



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CONTRATO Nº 004/2022

PREGÃO Nº 027/2021/PMB

Pelo presente instrumento de **CONTRATO** e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-000, neste ato representado pelo prefeito **LEVI MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 947.661,007-78, portador da Carteira de Identidade n.º 732.210 SSP/ES, residente e domiciliado na mesma cidade, e por outro lado como **CONTRATADA** a empresa **COMERCIAL RIBEIRO SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.944.033/0001-64, com sede na Av. Firmino Teixeira Griffó, 219 - centro – Brejetuba(ES), CEP: 29.630-000, neste ato representada pela Senhora Hélica de Fátima Ribeiro dos Santos Silva, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.868.097-27, portador da Carteira de Identidade nº 2.333.111/SPTC/ES, considerando o que consta dos autos dos Processos n.º 081/2021, e com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo celebrar este **CONTRATO**, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este **CONTRATO** tem por objeto a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição materiais de expediente (papeleria e escritório) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 - Descrição dos produtos:

ITEM	UNID	QTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CX	06	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta Esferográfica Azul cilíndrica ou sextavada, ou ainda outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. (caixa c/ 50 unid.). Marcas de Referencia: COMPACTOR, BIC E PAPER MATE.	46,80	280,80
02	CX	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta Esferográfica PRETA cilíndrica ou sextavada, ou ainda outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. (caixa c/ 50 unid.). Marcas de Referencia: COMPACTOR, BIC E PAPER MATE.	46,80	46,80
03	CX	01	CANETA ESFEROGRÁFICA - Caneta Esferográfica VERMELHA cilíndrica ou sextavada, ou ainda outro formato anatômico, com tampa removível ante asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. (caixa c/ 50 unid.). Marcas de Referencia: COMPACTOR, BIC E PAPER MATE.	46,80	46,80
05	CX	10	PAPEL SULFITE - papel sulfite branco 75 gr tamanho A4, caixa contendo 10 pct com 500 folhas cada, papel de alto desempenho 100%de celulose de eucalipto. marca de referencia: Chamex, report. e ônix	215,00	2.150,00
06	UN	300	PASTA - pasta A02B plástico transparente com elástico tamanho officio. Dimensões 335x235 mm	2,50	750,00
07	UN	50	CADERNO - caderno pequeno com 96 fls presas por espiral metálicas com capa dura; dimensões 140x202 mm	5,50	275,00
08	UN	10	CALCULADORA - calculadora eletrônica com 12	29,00	290,00

Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			dígitos, teclas plásticas e funcionamento a pilha.		
09	CX	02	MARCADOR - marcador para cd ponta de 0,4mm na cor preta. caixa com 12 unidades.	62,00	124,00
10	UN	50	CADERNO - caderno grande com 96 folhas presas por espiral metálicas com capa dura ; dimensões 200x275 mm	8,50	425,00
11	CX	03	CANETA - Caneta luminicolor marca texto, com ponta chanfrada para traço fino e grosso secagem rápida cor amarela, caixa com 12 unidades.	33,30	99,90
13	UN	08	BARBANTE - Barbante algodão 8 fios, 150 metros de comprimento. MARCAS DE REFERENCIA: SOVAN, CORBATEX	8,45	67,60
14	UN	18	PISTOLA COLA QUENTE - Pistola de cola quente grande para tubo de 11mm e potencia de 40 watts	30,90	556,20
15	PCT	02	PAPEL SULFITE. - Papel sulfite 75gr tamanho A4 na cor azul, pct com 100 folhas	7,95	15,90
16	PCT	02	PAPEL SULFITE. - Papel sulfite 75gr tamanho A4 na cor verde, pct com 100 folhas	8,00	16,00
17	PCT	02	PAPEL SULFITE. - Papel sulfite 75gr tamanho A4 na cor amarelo, pct com 100 folhas	8,00	16,00
18	PCT	02	PAPEL SULFITE. - Papel sulfite 75gr tamanho A4 na cor rosa, pct com 100 folhas	8,00	16,00
19	PCT	15	PAPEL VERGE - papel verde 180 g A4 branco pct 50 folhas	19,40	291,00
20	UN	08	ALMOFADA - Almofada para colher impressão digital, capacidade para colher 6.000 impressões, capa plástica e almofada de espuma de alta densidade	20,50	164,00
21	CX	01	APONTADOR - Apontador para lápis em material plástico com lâmina de aço temperado, caixa com 50 unidades e quatro cores sortidas	23,50	23,50
23	UN	15	PASTA - Pasta Registradora A-Z com lombo largo tamanho officio, capa de papel dura de papel e prendedor interno metálico tipo fichário de 2 furos, cor preta	15,45	231,75
24	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor azul escuro	10,95	54,75
25	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor branca	11,00	55,00
26	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor verde	11,00	55,00
27	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor amarela	11,00	55,00
28	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor rosa	11,00	55,00
29	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor laranja	11,00	55,00
30	PCT	05	BOLA BEXIGA - Bexiga de ar pacote com 50 Unidades, balões de látex de borracha natural número 7, na cor vermelha	11,00	55,00
31	UN	05	LIVRO ATA - Livro de ata, capa dura de cor preta com	23,50	117,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			200 folhas e dimensões 210x300mm folhas e capa costuradas		
32	PCT	03	CARTOLINA - Cartolina 150g dimensão da folha 50x66cm cor branca, pacote com 20 unidades	18,90	56,70
33	PCT	01	CARTOLINA - Cartolina 150g dimensão da folha 50x66cm cor amarela, pacote com 20 unidades	19,00	19,00
34	PCT	01	CARTOLINA - Cartolina 150g dimensão da folha 50x66cm cor verde, pacote com 20 unidades	19,00	19,00
35	PCT	01	CARTOLINA - Cartolina 150g dimensão da folha 50x66cm cor azul, pacote com 20 unidades	19,00	19,00
36	PCT	01	CARTOLINA - Cartolina 150g dimensão da folha 50x66cm cor rosa, pacote com 20 unidades	19,00	19,00
47	UN	200	CRACHÁ - Crachá de plástico formato 100x70mm abertura lateral de 70mm e prendedor tipo presilha metálico	0,80	160,00
48	UN	15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis na cor Azul	9,10	136,50
49	UN	10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis na cor vermelha	9,20	92,00
50	UN	15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis na cor preta	9,20	138,00
51	UN	05	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco com ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis na cor verde	9,20	46,00
52	UN	10	GRAMPEADOR - Grampeador médio, grampear 50 folhas e recarregável com grampos 26/6	38,00	380,00
53	UN	20	TESOURA - Tesoura escolar para papel, ponta arredondada lâminas em aço inox de 13 cm, com escala de 5cm impressa, cabo de reino termoplástica anatômico colorido	5,40	108,00
54	UN	15	Pen drive – pen drive 32 GB	41,80	627,00
56	PCT	15	PILHA - AA de 1,5 volts (Pacote com duas pilhas)	7,95	119,25
57	UN	50	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO - Fita adesiva transparente fina, largura 12mm rolo com 40m	2,45	122,50
58	UN	40	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO - Fita adesiva transparente larga, largura 45mm rolo com 40m	5,25	210,00
59	PCT	01	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face azul escuro, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	23,95	23,95
60	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face rosa Pink, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
61	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face preta, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

62	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face branca, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
63	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face verde escuro, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
64	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face vermelha, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
65	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina 150 g dimensão da folha de 50x66 cm dupla face cor amarela, pacote com 20 unid.	24,00	48,00
66	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face laranja, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
67	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face cinza, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
68	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face marrom, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
69	PCT	05	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face azul claro, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	120,00
70	PCT	02	CARTOLINA DUPLA FACE 150G - cartolina dupla face roxo, grossa medindo 48x66 pacote com 20 unidades	24,00	48,00
78	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: azul escuro	21,00	21,00
79	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: rosa escuro	21,00	21,00
80	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: preto	21,00	21,00
81	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: branco	21,00	21,00
82	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: verde escuro	21,00	21,00
83	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20folhas, na cor: vermelho	21,00	21,00
84	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: amarelo	21,00	21,00
85	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: laranja	21,00	21,00
86	PCT	01	PAPEL CARTAO - Papel cartão 50X70 cm pacote com 20 folhas, na cor: roxo	21,00	21,00
87	UN	08	AGENDA TELEFÔNICA - Agenda telefônica capa dura tamanho 15cmX22cm, marcação de A a Z	38,85	310,80
88	CX	05	ENVELOPE - Envelope Kraft 242X336mm, caixa com 250 unidades	84,90	424,50
89	UN	10	COLA QUENTE REFIL - Bastão cola quente semi transparente 11,2 MM, 30 CM pacote de 1 KG. Marcas de referencia: Rendicolla, Eda-5zy, Cis.	50,00	500,00
90	CX	10	CLIPS - Clips Nº 2 galvanizados, caixa com 100 unidades.	3,25	32,50
91	CX	10	CLIPS - Clips Nº 6 galvanizados, caixa com 50 unidades.	4,25	42,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

92	CX	15	CLIPS - Clips Nº 8 galvanizados, caixa com 25unidades.	7,15	107,25
93	CX	20	CLIPS - Clips Nº 12 galvanizados, caixa com 12unidades.	8,25	165,00
94	UN	10	PERFURADOR - Perfurador de papel 02 furos, com capacidade mínima para 40 folhas.	43,00	430,00
95	CX	15	GRAMPO - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades. MARCAS DE REF: FRAMA, JOCAR E BRW.	7,50	112,50
96	UN	15	TESOURA - Tesoura grande 21 cm de lâmina de aço inox, revestimento do cabo em material plástico resistente na cor preta.	10,30	154,50
97	UN	15	TECLADO - Teclado USB com fio, ABNT2 preto, teclas de atalho e tecla Ç, formato compacto e garantia mínima de 12 meses	51,00	765,00
98	CX	02	COLA BASTÃO - Cola bastão 40gr, caixa com 12 unidades	30,50	61,00
99	CX	02	COLA BRANCA - Cola branca, tubo com 40gr, caixa com 12 unidades	24,40	48,80
100	UN	20	PRANCHETA EM MDF - Prancheta tamanho A4 em MDF com pregador metálico	7,45	149,00
101	CX	02	ESTILETE CX - Estilete estreito 9mm cabo plástico resistente caixa com 12 unidades	18,00	36,00
102	CX	01	CORRETIVO - Corretivo, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, Frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades. MARCAS DE REFERENCIA: BIC, MERCUR E FABER CASTELL	36,90	36,90
103	CX	01	BORRACHA ESCOLAR - Borracha branca macia tamanho médio, caixa com 40 unidades	27,90	27,90
104	PCT	05	PASTA - Pasta suspensa em cartão Kraft, acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Pct com 50unidades	211,80	1.059,00
105	UN	15	PORTA LAPIS - Porta lápis, clips e lembretes em poliestireno médio para escritório, cor preta ou cinza.	18,20	273,00
106	PCT	10	FITA DUPLA FACE - Fita dupla face com dimensões 12mmx30m, pacote com 06 unidades	39,40	394,00
107	PCT	06	FITA CREPE - Fita crepe Fina dimensões 18mmx50m, pacote com 06 unidades	34,35	206,10
108	UN	30	FITA CREPE - Fita crepe grossa dimensões 48mmx50m	16,25	487,50
110	CX	20	kit cola colorida - Kit Cola colorida 23gr com gliter caixa 6 cores sortidas	22,50	450,00
112	CX	25	TINTA GUACHE - Tinta Guache com 12 unidades de 15 ML em cores sortidas	11,95	298,75
114	UN	10	MOCHILA - Mochila feminina compartimento principal com zíper duplo, bolso frontal com zíper para acesso rápido, Três divisórias, Bolsos laterais porta cantil, comprimento de alças ajustável, alça na parte superior, feita com material resistente à umidade, Material: 100% poliéster.	66,00	660,00
115	UN	10	MOCHILA - Mochila masculina compartimento principal com zíper duplo, bolso frontal com zíper para acesso rápido, três divisórias, Bolsos laterais porta cantil, comprimento de alças ajustável, alça na parte superior, feita com material resistente à umidade,	62,00	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br

			Material: 100% poliéster.		
116	UN	15	MOUSE - Mouse ótico Óptico Com Fio, 1200 Dpi, Usb, Preto	30,00	450,00
117	CX	01	ENVELOPE - Envelope tamanho 11X16 caixa com 100 unidades. Cor: verde	37,00	37,00
118	CX	01	ENVELOPE - Envelope tamanho 11X16 caixa com 100 unidades. Cor: vermelho	37,00	37,00
119	PCT	06	SACOLA P/PRESENTE - Sacola para presente tamanho 15X20cm, pacote com 100 unidades, material metalizado	18,00	108,00
121	PCT	06	SACOLA P/PRESENTE - Sacola para presente tamanho 30X44, pacote com 100 unidades, material metalizado.	47,00	282,00
122	PCT	15	PALITOS ESPETO CHURRASCO - Palitos de madeira tipo espeto para churrasco pacote com 50 unidades	4,50	67,50
123	UN	04	APAGADOR - Apagador para quadro branco, feito em material plástico e cobertura de material macio que não danifique o quadro.	9,00	36,00
124	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel atomico ponta grossa preto cx 12 unidades.marcas de referencias: compactor, pilot e faber castel.	59,00	177,00
125	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel atomico ponta grossa vermelho cx 12 unidades.marcas de referencias: compactor, pilot e faber castel.	59,00	177,00
126	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel atomico ponta grossa azul cx 12 unidades.marcas de referencias: compactor, pilot e faber castel.	59,00	177,00
127	CX	03	PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico ponta grossa, cor verde, caixa com 12 unidades	59,00	177,00
128	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel anatômico ponta fina cor preto caixa com 12 unidades. marcas de ref: compactor e pilot.	28,00	84,00
129	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel anatômico ponta fina cor vermelho caixa com 12 unidades. marcas de ref: compactor e pilot.	28,00	84,00
130	CX	03	PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico ponta fina, cor verde, caixa com 12 unidades.	28,00	84,00
131	CX	03	PINCEL ATÔMICO - pincel anatômico ponta fina cor azul caixa com 12 unidades. marcas de ref: compactor e pilot.	28,00	84,00
132	CX	01	LÁPIS PRETO - lapis preto nº 2 b, cilindrico ou sextavado cx c/ 144 unid. marcas de referencia: faber castel.	101,00	101,00
133	PCT	15	SACO PARA PIPOCA - Saco para Pipoca em papel tamanho 11x15cm, pacote com 500 Unidades	17,00	255,00
134	PCT	05	SACO PLASTICO HOT DOG - Saco Plástico Hot Dog/Cachorro Quente, tamanho20x11cm, pacote com 500 unidades	17,00	85,00
135	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: verde	14,00	70,00
136	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: vermelho	14,00	70,00
137	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: amarelo	14,00	70,00
138	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote	14,00	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



			com 10 unidades, cor: preto		
139	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: Azul claro	14,00	70,00
140	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: Azul escuro	14,00	70,00
141	PCT	05	PAPEL CREPOM - Papel crepom 48cm X 2m, pacote com 10 unidades, cor: rosa	14,00	70,00
142	PCT	01	FITA ADESIVA. - Fita adesiva 12mmx10m colorida, pacote com 10 unidades, cor: verde	9,50	9,50
143	PCT	01	FITA ADESIVA. - Fita adesiva 12mmx10m colorida, pacote com 10 unidades, cor: Amarelo	9,50	9,50
144	PCT	01	FITA ADESIVA. - Fita adesiva 12mmx10m colorida, pacote com 10 unidades, cor: vermelho	9,50	9,50
145	PCT	01	FITA ADESIVA. - Fita adesiva 12mmx10m colorida, pacote com 10 unidades, cor: Azul	9,50	9,50
146	BL	15	BLOCO - Bloco autoadesivo dimensões 76X76mm com 100 folhas, colorido	35,50	532,50
147	BL	15	BLOCO - Bloco autoadesivo dimensões 50X50mm com 100 folhas, colorido	28,50	427,50
148	PCT	06	PALITO DE PICOLE - Palito de picolé Ponta Redonda pacote com 100 Unidades	7,00	42,00
149	JG	05	Glitter metalizado - Jogo Glitter Metalizado em pó Colorido 12 potes com cores diferentes de 3g	12,45	62,25
150	CX	01	CANETA - Caneta luminicolor marca texto, com ponta chanfrada para traço fino e grosso secagem rápida cor laranja, caixa com 12 unidades	32,90	32,90
151	CX	01	CANETA - Caneta luminicolor marca texto, com ponta chanfrada para traço fino e grosso secagem rápida cor azul, caixa com 12 unidades	33,00	33,00
152	CX	03	CANETA - Caneta luminicolor marca texto, com ponta chanfrada para traço fino e grosso secagem rápida cor verde, caixa com 12 unidades	33,00	99,00
			TOTAL		21.585,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor global a ser pago do CONTRATO é de **R\$ 21.585,55** (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) mediante as notas atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pertencente a esta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços do objeto deste CONTRATO manter-se-ão fixos e irremovíveis durante 12 (doze) meses após sua assinatura.

3.2 – Em atenção à determinação da Lei Federal nº 10.192/2001 no § 1º do Art. 2º, será nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

3.2.1 - Assim sendo o valor ofertado para o fornecimento deverá ser fixo e irremovível, durante os 12 (doze) primeiros meses e a revisão contratual se dará a partir do 13º mês de vigência contratual, sendo que seu valor será recomposto, alcançando a data de assinatura do contrato e aplicando-se o IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, acumulado no período, sem prejuízo da aplicação da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.2 - O IPCA é um índice criado para medir a variação de preços do mercado para o consumidor final, e representa o índice oficial da inflação no Brasil. IPCA significa Índice de Preços ao Consumidor e é medido mês a mês pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas relativas a esta aquisição, mediante a emissão da Nota de Empenho, correrão por conta de recursos do orçamento do município, para o exercício de 2022 conforme dotação orçamentária, abaixo transcrita:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Ficha	Proj.	Origem	Prot. N°	Ativ.
03.05	33.90.30	201	2014	Secretaria de Assistência Social.	4540/2021	2021

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Para a execução do objeto do CONTRATO, obriga-se a CONTRATADA a:

- Realizar a entrega de acordo com a solicitação e cronograma da secretaria solicitante;
- Garantir a qualidade dos produtos, bem como a validade dos mesmos;
- Atender todas demais as cláusulas do edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Efetuar os pagamentos, onde, serão realizados posteriores a apresentação das Notas Fiscais atestadas pela Secretaria requerente, pertencente a esta Municipalidade, juntamente com cópia dos documentos abaixo relacionados (que deverão estar anexados à nota fiscal da contratada), não estando com prazo de validade vencido, na data do pagamento:

- Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF;
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública **Estadual**;
- Certidão Negativa de Débito junto à **Previdência Social**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais** junto à Receita Federal;

7.2 – Para acompanhamento e Fiscalização do contrato será definido pela secretaria solicitante um preposto devidamente habilitado para tal função.

CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTADO DE EXECUÇÃO

8.1 O fornecimento do objeto deste CONTRATO será atestado pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Ação Social, pertencente a esta Municipalidade.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 – A CONTRATANTE poderá nos casos de rescisão por inexecução deste CONTRATO aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula anterior, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



IV - As sanções previstas nos incisos I e III, desta Cláusula, também serão aplicadas à CONTRATADA que, em razão de contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, tenha:

- a) sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O presente CONTRATO será rescindido se durante sua execução for observado qualquer dos seguintes motivos:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusula contratual;

II - A lentidão ou atraso injustificado na prestação dos serviços/fornecimento de materiais de expediente (papelaria e escritório), levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da CONTRATADA de cumprir os prazos estipulados;

III - a paralisação dos serviços/fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a associação deste CONTRATO com outrem, como também a fusão, cisão ou incorporação;

V - O desatendimento das determinações regulares do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da sua execução;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO;

IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela Comissão Permanente de Licitação;

X - A supressão, pela CONTRATANTE, do objeto contratado, acarretando modificações no valor inicial do CONTRATO além de 25% (vinte e cinco por cento);

XI - a suspensão de sua execução, por ordem escrita, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de indenização, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XII - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos pelos serviços prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do CONTRATO.

§ 1º - A rescisão motivada nos dispositivos dos incisos I a VIII, não dá direito à CONTRATADA de qualquer indenização ou ressarcimento de prejuízo alegado.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O CONTRATO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, independente de interposição judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º - O CONTRATO poderá ainda, ser rescindida antes do prazo constante na Cláusula quarta deste instrumento, sem qualquer tipo de penalidade, mediante aviso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Brejetuba (ES), 17 de janeiro de 2022.

..... Levi Marques de Souza Prefeito Municipal Contratante Comercial Ribeiro Santos Eireli Contratada
--	--

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.

Assessoria Jurídica.

TESTEMUNHAS: 1- _____
2- _____